



Estado do Rio de Janeiro

## Prefeitura Municipal de Valença

### **DECRETO Nº. 229, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2023.**

**Ementa:** "Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar, proveniente de excesso de arrecadação, dando providências correlatas".

O Prefeito do Município de Valença, Estado do Rio de Janeiro, eleito e empossado, usando de suas atribuições legais **e considerando o que dispõe o artigo 5º, alínea "d" da Lei nº. 3.441, de 20 de dezembro de 2022;**

**Considerando** o processo administrativo nº. 25676/2023;

### **DECRETA**

**Art. 1º.** Fica aberto Crédito Adicional Suplementar até o valor de **R\$ 3.980.657,66 (três milhões, novecentos e oitenta mil, seiscientos e cinquenta e sete reais e sessenta e seis centavos)**, para atender as despesas assim codificadas:

U.O	Identificação do Programa	Funcional Programática	Categoria Econômica	Recurso	Valor da Dotação
02.08	Manutenção e Operacionalização da Secretaria-Serviços Públicos	12.361.0015.2.076	31.90.11.00.00.00	1541	3.980.657,66
	TOTAL				R\$ 3.980.657,66

**Art. 2º.** A abertura do presente Crédito Adicional Suplementar **é proveniente de excesso de arrecadação considerada a tendência do exercício na complementação VAAF, conforme prevê o artigo 5º, alínea "d" da Lei nº3.441, de 20 de dezembro de 2022.**

**Art. 3º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 20 de dezembro de 2023.

**Luiz Fernando Furtado da Graça**  
Prefeito

**Boletim Oficial 1724**